



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
01/02/24

INDICAÇÃO Nº 39/2024

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE O NOVO PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO A OBRA DO NOVO VIADUTO SEJA COBERTO. O ANTIGO PONTO DE ÔNIBUS POSSUÍA COBERTURA E ATUALMENTE ENCONTRA-SE SEM UTILIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES 05 DE JANEIRO 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

2024-01-05 15:00:00